

DECRETO Nº 10/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a criação e extinção de Cargos de Provimentos em Comissão (DAS-4) e criação de Função Gratificada (FGE-1), na Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa".

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 5º e 6º, da Lei Municipal nº **3.120/2024**, que permite a alteração dos organogramas das secretarias municipais mediante a transformação e transferência de cargos de comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, a fim de se buscar uma melhor eficiência na execução dos trabalhos internos, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Provimento em Comissão de Gerência de Fiscalização de Obras (DAS-2) junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Bataguassu-MS, a contar de 13 de Janeiro de 2026.

§ 1º Fica criada a Função Gratificada de Setor de Fiscalização de Obras, Símbolo FGE-1, junto à Diretoria de Planejamento de Projetos de Obras, subordinado ao Gabinete da Prefeita.

§ 2º Ficam criados os cargos de Provimento em Comissão de: "Núcleo de Projetos de Obras Cíveis", Símbolo DAS-4 e "Núcleo de Arquitetura e Urbanismo" Símbolo DAS-4, junto à Diretoria de Planejamento de Projetos de Obras, subordinados ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Janeiro de 2026.

Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Allied Carlyne Reis Araujo
Secretária Municipal de Administração e Finanças